



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5518 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Planalto adquirir espaços próximos ao complexo esportivo, para a realização de eventos municipais;

CONSIDERANDO que o terreno objeto deste decreto é de área limítrofe a outros terrenos de propriedade deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel: Lote Urbano nº 10 (dez) da Quadra nº 10 (dez) da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 9.660.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, com intenção de compra pelo poder público, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade adquirir espaços próximos ao complexo esportivo para facilitar a realização de eventos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Brasil, S/N - Fone: 334

REGISTRO GERAL

FICHA

1

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA

Oficial Titular
CPF 006456569

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.660.

DATA.12.01.79.- LOTE URBANO SOB Nº 10 (Dez) da Quadra nº 10 (Dez), da Planta Geral da Cidade do Planalto, Estado do Paraná, com área de 600,00m² (Seiscentos Metros Quadrados), com as seguintes confrontações:- NORDESTE:- Por uma linha seca, confronta com a Rua Soledade, do mesmo patrimônio, numa extensão de 15 metros; SULESTE Por uma linha seca, confronta com o lote nº 08 da mesma quadra, numa extensão de 20 metros; SUDOESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 05 da mesma quadra, numa extensão de 15 metros; NOROESTE:- Por uma linha seca, confronta com o lote nº 11 da mesma quadra, numa extensão de 40 metros; .-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 004 765 019/20 e Cart. Ident. RG. Nº 592.584-PR; OSVALDO HOFFMANN, brasileiro, viúvo, do comércio, CPF Nº 007 648 009/06 Cart. Ident. RG. Nº 867.905-PR; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, brasileira solteira, maior, estudante, CPF Nº 283 413 179/15 e Cart. Ident. RG. Nº 893.591-Pr; LEOPOLDO HOFFMANN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 000 177 609/68 e Cart. Ident. RG. Nº 325.066-Pr.,-.-.-.-.-.

REGISTRO ANTERIOR:- Mat. nº 8.041-R-1-8.041 do livº 02. deste Ofício. O referido é verdade e dou fé Capanema, 12 de janeiro de 1.979. Adolfo B. Budola.-Oficial. *Adolfo B. Budola*

R-1-9.660:- DATA.12.01.79.- Nos Termos da ^{Empresada J. Hermann} Escritura Pública de Compra e Venda, de 08 de novembro de 1.978, lavrada nas Notas do Tabelião do Distrito de São Valério-Planalto-Pr., do livº nº 003, fls. nº 097, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por COMÉRCIO DE CEREALIS LUERSEN LTDA. Pessoa Jurídica, com sede a Av. Rio Grande do Sul, 261, CGC. Nº 75.556 431/0001-38, neste ato representada por seu sócio gerente NORMÉLIO LUERSEN, brasileiro, casado, do comércio, CPF Nº 153 414 109/04, por compra feita a LUIZ CLÁUDIO HOFFMANN e sua mulher Maria de Lurdes Hoffmann, brasileiros, casados, CPF Nº 004 765 019/20, ele do comércio, Cart. Ident. RG. Nº 592.584-Pr., ela do lar, Cart. Ident. RG. Nº 1.029.536-Pr., OSVALDO HOFFMANN, brasileiro, viúvo, do comércio, CPF Nº 004 764 809/06 e Cart. Ident. RG. Nº 867.905-Pr; CLARA BEATRIZ HOFFMANN, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF Nº 283 413 179/15 e Cart. Ident. RG. Nº 893.591-Pr., neste ato representados por Luiz Cláudio Hoffmann, acima qualificado, cfe procuração lavrada nas notas do 1º tabelionato de Toledo-Pr., 32, fls nº 150, e LEOPOLDO HOFFMANN e sua mulher ELVIRA HOFFMANN, brasileiros, casados, CPF Nº 000 177 609/68, ele do comércio, Cart. Ident. RG. Nº 325.066-Pr., ela do lar, Cart. Ident. RG. Nº 1.109.975-Pr., neste ato representados por Roberto Francisco Hoffmann, brasileiro, casado, médico, CPF Nº 201 510 209/49 e Cart. Ident. RG. Nº 693.292-Pr., cfe procuração lavrada no 1º tabelionato de Toledo-Pr., no livº nº 38, fls nº 117 pelo preço de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), não havendo condições especiais. REF. Nº 22.602 do livº 01. CISA mod. 1.º nº 1572-812-0. O referido é verdade e dou fé. Capanema, 12 de janeiro de 1.979. Adolfo B. Budola.-Oficial. *Adolfo B. Budola*